



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 01/2026

Igarapava/SP, 06 de janeiro de 2026.

Promotoria de Justiça de Igarapava/SP
Exmo. Sr. Dr. Mateus Carvalho Rezende
Promotor de Justiça

Assunto: Resp. ao Ofício nº 750/2025 – Ref. NF. 0283.0000209/2025

Excelentíssimo Senhor Dr. Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 750/2025, pelo qual Vossa Excelência solicita esclarecimentos acerca dos diplomas legislativos municipais que tratam do cargo de Diretor Municipal de Saúde ao procedimento NF nº 0283.0000209/2025, a Câmara Municipal de Igarapava vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos.

Conforme verificação no ordenamento jurídico municipal vigente, informa-se que a Lei Complementar nº 53, de 18 de julho de 2017¹, dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Município de Igarapava, estabelecendo a organização dos órgãos da Administração Direta, bem como o quadro de cargos em comissão, suas competências, atribuições e respectivos vencimentos.

No referido diploma legal, o Departamento de Saúde integra a estrutura administrativa municipal e elenca expressamente os órgãos subordinados diretamente ao Chefe do Poder Executivo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

¹ Disponível em: https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2017/283/lei_complementar_053.2017.pdf